

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - HOMOLOGAÇÃO**Processo Siga PM-ADM-2026/12372****Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026.**

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico nº [PM-PAR-2026/03957-A](#), bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026, tem sustentação Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente **“CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA (T.A.R.)”** Atendido com o DFD siga PM-DFD-2026/00118 bem como a Solicitação de Compra nº 48/2026 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **54 - 65** do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 5.910,00** (Cinco mil novecentos e dez reais), em favor de **APARECIDO EUGÊNIO MACHADO** – CPF xxx.xxx.681-49, por um período de 06 (seis) meses.

3.2 Conta bancária para pagamento:

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A

Agência: (dados suprimidos)

4. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua José Gomes da Rocha nº 468 (fundos) Bairro Irmã Ribeiro, Nova Andradina-MS.

5. **Dotação Orçamentária:**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ação: 2074 - Fazer a gestão de benefícios eventuais

Projeto/Atividade: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 27 - Exercício: 2026

Valor estimado: R\$ 5.910,00.

6. **Prazo de execução:** 06 (seis) meses

7. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 7/2026

CONTRATANTES: o O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Pessoa Física de **FG ENGENHARIA LTDA**:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 07/2026, conforme solicitado pelo Secretário de Infraestrutura, e com fundamentação no parecer jurídico de fls. 4.835/4.836. (PM-ADM-2025/10110)

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **11/10/2026 a 10/02/2027 (04 meses)**. Tendo em vista a continuidade da contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de plotagens de mapas e projetos arquitetônicos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Nova Andradina - MS.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

FG ENGENHARIA LTDA
Felipe de Freitas Gonçalves
Contratante

Não há mais conteúdo nesta página



Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX.
Data: 05/10/2026 08:04:53 - Documento Nº: 767621-6853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=767621-6853>